

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF n° 09.229.201/0001-30 NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("GPS" ou "Companhia"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2025, foi aprovada a aquisição ("Aquisição"), pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("Compradora"), controlada da Companhia, de 100% (cem por cento) das ações da sociedade RHMED Consultores Associados S.A. ("RHMED").

A RHMED oferece serviços de saúde ocupacional, segurança do trabalho e atenção primária à saúde, com forte atuação nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 138 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contrato de Compra e Venda referente à Aquisição foi celebrado hoje e a conclusão da Aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores



GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF n° 09.229.201/0001-30 NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("GPS" or "Company"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the general market that, as resolved at the Board of Directors meeting held on February 5th, 2025, it was approved the acquisition ("Acquisition"), by Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("Purchaser"), an entity controlled by the Company, of 100% (hundred percent) of the shares issued by RHMED Consultores Associados S.A. ("RHMED").

RHMED offers occupational health, occupational safety and primary health care services, with a strong presence in the states of São Paulo and Rio de Janeiro. It recorded gross revenue of approximately R\$ 138 million in the twelve-month period ended December 31st, 2024.

The Share Purchase Agreement related to the Acquisition was entered into today, and the closing of the Acquisition is conditional on fulfilling the obligations and conditions precedent usual in this type of transaction, including its submission for approval by the Administrative Council for Economic Defense – CADE, as applicable.

Finally, the Company clarifies that, since the Purchaser has carried it out, the Acquisition does not depend on the resolution of the Company's General Meeting, pursuant to Article 256 of Brazilian Corporate Law.

The Company will inform its shareholders and the market on any relevant developments regarding the matter disclosed herein.

São Paulo, February 20, 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft Investor Relations Officer